

Ano XVI nº 4755 – 09 de janeiro de 2014

Prazo para folga assiduidade é até agosto

Os bancários não param de colher os bons frutos da campanha salarial de 2013. Um exemplo é o abono assiduidade, que é um dia de ausência remunerada ao empregado que não tenha falta injustificada no período de 01/09/2012 a 31/08/2013.

O benefício é válido para o trabalhador com um ano de vínculo empregatício com o banco e em efetivo exercício no dia 18 de outubro de 2013, quando foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho. O prazo para usufruir da folga é até o dia 31 de agosto. A data será definida pelo funcionário em conjunto com o gestor.

O abono assiduidade não pode ser convertido em pagamento em dinheiro, não adquire caráter cumulativo e não deve ser utilizado para compensar faltas ao serviço. O banco que já concede folgas ao empregado, como "faltas abonadas", "abono assiduidade", "folga de aniversário", não tem a obrigação de cumprir a cláusula. A concessão da folga deve acontecer em dia útil.



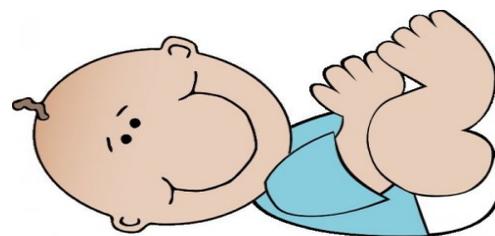
Santander muda estrutura organizacional

O ano começa com mudanças para o Santander. Juan Moreno, que era vice-presidente da Banca Comercial no México, agora é vice-presidente executivo comercial, em substituição a Pedro Coutinho. O anúncio foi feito pelo presidente do Santander Brasil, Jesús Zabalza.

Com o troca-troca, os funcionários esperam que o modelo de gestão, baseado em metas abusivas, assédio moral, demissões e rotatividade, mude. O clima de insegurança é permanente entre os trabalhadores. O Santander foi líder em cortes nos primeiros nove meses de 2013. Foram 3.414 empregos fechados, de acordo com o Dieese (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos).

A redução de custos é totalmente injustificada. A organização financeira obteve lucro líquido de R\$ 4,3 bilhões até setembro passado. Dinheiro suficiente para investir em ampliação do quadro de funcionários, melhores condições de trabalho, saúde e segurança.

NASCIMENTO



O ano de 2014 começou muito bem para o casal **ANDRE ABREU BRANDÃO** (Funcionário do Bradesco – agência 6820 – S.J.V.R.P.) e **KEILY BRANDÃO**, pois, nasceu no dia 02/01/2014, **ITALO BRANDÃO**, o mais novo membro da família.

FELICIDADES À FAMÍLIA